



Número: **0800776-34.2018.8.15.1071**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM**

Órgão julgador: **Vara Única de Jacaraú**

Última distribuição : **19/12/2018**

Valor da causa: **R\$ 13500.0**

Assuntos: **ACIDENTE DE TRÂNSITO, ACIDENTE DE TRÂNSITO**

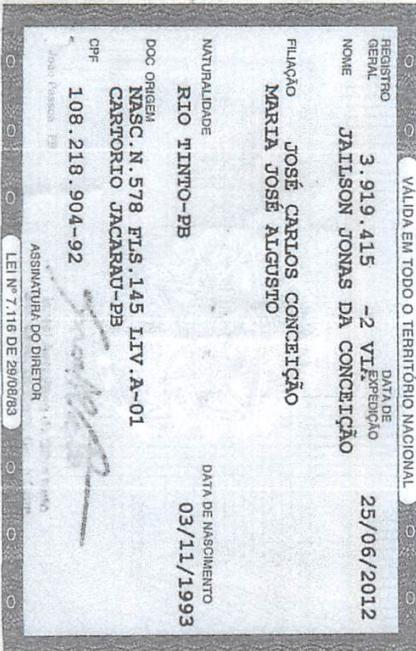
Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	
Tipo	Nome
ADVOGADO	ABRAAO COSTA FLORENCIO DE CARVALHO
AUTOR	JAILSON JONAS DA CONCEICAO
RÉU	BRADESCO SEGUROS S/A

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
18462 594	19/12/2018 15:41	Docs. pessoas - Jailson	Outros Documentos
18462 660	19/12/2018 15:41	B.O	Outros Documentos
18462 724	19/12/2018 15:41	Samu	Outros Documentos
18462 749	19/12/2018 15:41	LAUDO	Outros Documentos
18462 765	19/12/2018 15:41	Comprovante de residencia	Outros Documentos
18462 801	19/12/2018 15:41	Doc. companheira	Outros Documentos
18462 869	19/12/2018 15:41	Docs. companheira	Outros Documentos
18462 883	19/12/2018 15:41	Docs. da Moto	Outros Documentos
18462 907	19/12/2018 15:41	CARTA	Outros Documentos
18462 924	19/12/2018 15:41	GuiaCustas	Outros Documentos
18555 843	09/01/2019 11:28	Despacho	Despacho







BOLETIM DE OCORRÊNCIA POLICIAL

Livro nº 02/2018

Ocorrência nº. 449/2018

Aos 04 dias de SETEMBRO de DOIS MIL E DEZOITO, nesta cidade de JACARAÚ/PB, na Delegacia de Polícia Civil, sob a responsabilidade do(a) Dr(a). JAIME JOSÉ CAVALCANTE DE MATOS, Delegado(a) de Polícia Civil, comigo, escrivã(o) Paulo Augusto F. Andrade, às 13h:35min, compareceu a PESSOA a seguir qualificada:

JAILSON JONAS DA CONCEIÇÃO, conhecido por JAILSON, Identidade nº 3.919.415 2 VIA-SEDS/PB, CPF nº 108.218.904-92, nacionalidade brasileiro(a), estado civil: solteiro, profissão: agricultor, filho(a) de José Carlos Conceição E Maria José Augusto, natural de Rio Tinto/PB, nascido(a) em 03/11/1993, do sexo masculino, residente e domiciliado(a) no(a) Sítio Salvador Gomes De Cima nº s/n, bairro Zona Rural – Jacaraú/PB, tendo como ponto de referência: px. do Parque das Águas, fone(s) para contato: (83)-98853-8970.

a quem lhe foi esclarecido a respeito das penas cominadas ao crime de FALSIDADE IDEOLÓGICA (CP, art. 299), tendo declarado que compareceu à esta Delegacia de Polícia Civil para narrar/registrar/informar/noticiar conforme segue:

- 1) NATUREZA DO FATO: **ACIDENTE DE TRÂNSITO**;
- 2) DATA DO FATO: 03 de janeiro de 2018;
- 3) HORÁRIO: 18h:0min;
- 4) LOCAL: Distrito Timbó nº s/n, bairro zona rural – Jacaraú/PB;
- 5) UNIDADE DE SAÚDE PARA A QUAL O ACIDENTADO FOI ENCAMINHADO: Hospital de Trauma de João Pessoa;
- 6) O COMUNICANTE/VÍTIMA CONDUZIA O VEÍCULO? SIM;
- 7) SENDO O(A) COMUNICANTE CONDUTOR(A) DO VEÍCULO ENVOLVIDO NO ACIDENTE, É ELE HABILITADO? NÃO;
- 8) O VEÍCULO DO(A) COMUNICANTE/VITIMA ENCONTRA-SE EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS? NÃO.

6) DESCRIÇÃO DO(S) VEÍCULO(S) ENVOLVIDO(S) NO ACIDENTE:

HONDA/CG 125 TITAN KS, NIV: 9C2JC30101R104591, cor vermelha, ano/modelo: 2001, placa: MNZ-6403/PB, licenciado em nome de Josivando Alves de Andrade.

7) TESTEMUNHA(S) DO FATO/ACIDENTE:

NÃO HOUVE

8) BREVE RESUMO DO FATO:

QUE conduzia a referida motocicleta pela BR PB- 071 sentido Jacaraú quando colidiu com uma moto que vinha em sentido contrário; QUE, com o impacto, o noticiante perdeu o controle do veículo e caiu; QUE em seguida foi socorrido para o Hospital de Trauma de João Pessoa.

9) OBSERVAÇÕES:

NÃO HOUVE.

Nada mais a consignar, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelo(a) noticiante, e por mim, escrivã(o) que digitiei.

X

JAILSON JONAS DA CONCEIÇÃO

Comunicante

Paulo Augusto F. Andrade
Escrivão/Agente Mat nº 182.004-4



Rua São João, 35, Centro – Jacaraú – PB. Cep.: 58.278-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-192

BASE DESCENTRALIZADA DE JACARAÚ-PB



DECLARAÇÃO

Declaro, que o paciente JAILSON JONAS DA CONCEIÇÃO, portador do RG3.919.415--/PB;,nascido em 03/11/1993,24 ANOS,foi atendido pelo ambulância do SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU 192, BASE DESCENTRALIZADA DE JACARAÚ(UNIDADE DE SUPORTE BÁSICO-USB 54); No Município de JACARAÚ/PB-na Rodovia PB 071,no DISTRITO TIMBÓ -PB,no DIA 03/01/2018 ,às 18:10 Horas ,PROTÓCOLO DE ATENDIMENTO:1938975,MÉDICO REGULADOR:DR. RAONI, ,vítima de acidente automobilístico:MOTO X MOTO, consciente,orientado;com fratura exposta no fêmur do membro inferior esquerdo;suspeita de fratura do dedo médio do membro superior esquerdo com perda de falange distal , realizado atendimento pré-hospitalar-APH e removido para o HOSPITAL HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA-HEETSHL/JOÃO PESSOA-PB.

Jacaraú,25 de Outubro de 2018;

M. Aparecida Inocencio de A. Gabino
Enfermeira
COREN-PB 55583

MARIA APARECIA INOCENCIO E ARAUJO GABÍNIO-COREN/PB 55583-ENF

(COORDENADORA GERAL DO SAMU-192-USB 54/BASE DESCENTRALIZADA DE JACARAÚ)



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
DIVISÃO MÉDICA



LAUDO MÉDICO

INFORMAÇÕES PESSOAIS

NOME DO PACIENTE Jailson Jonas da Conceição

DATA DE NASCIMENTO 03/11/93

NOME DA MÃE Maria José Augusto

DADOS EXTRAÍDOS

PRONTUÁRIO N.º 106384

BOLETIM DE ENTRADA N.º 1052970

DATA DO ATENDIMENTO 03/01/18

HORA DO ATENDIMENTO 20:13

MOTIVO DO ATENDIMENTO Acidente de moto

DIAGNÓSTICO (S) Fratura de colo e diáfise do fêmur esquerdo

CID 10 A72.7

AVALIAÇÃO INICIAL:

Paciente deu entrada neste Serviço, vítima de acidente de moto, apresentando fratura exposta em fêmur esquerdo, laceração em mão esquerda, sem outras queixas. Avaliado pela Traumatologia e internado para tratamento cirúrgico.

EXAMES SOLICITADOS/REALIZADOS:

RX mão E, coxa E, joelho E.

RESULTADOS DOS EXAMES:

RX: Fratura de colo e diáfise do fêmur esquerdo, fratura de 3º QDD

TRATAMENTO:

Limpeza Cirúrgica + instalação de tração transesquelética transtibial + regularização de coto em 3º QDE (realizado em 03/01/18). Osteossíntese de fratura de fêmur esquerdo (realizado em 17/1/18)

ALTA HOSPITALAR: 21/01/18

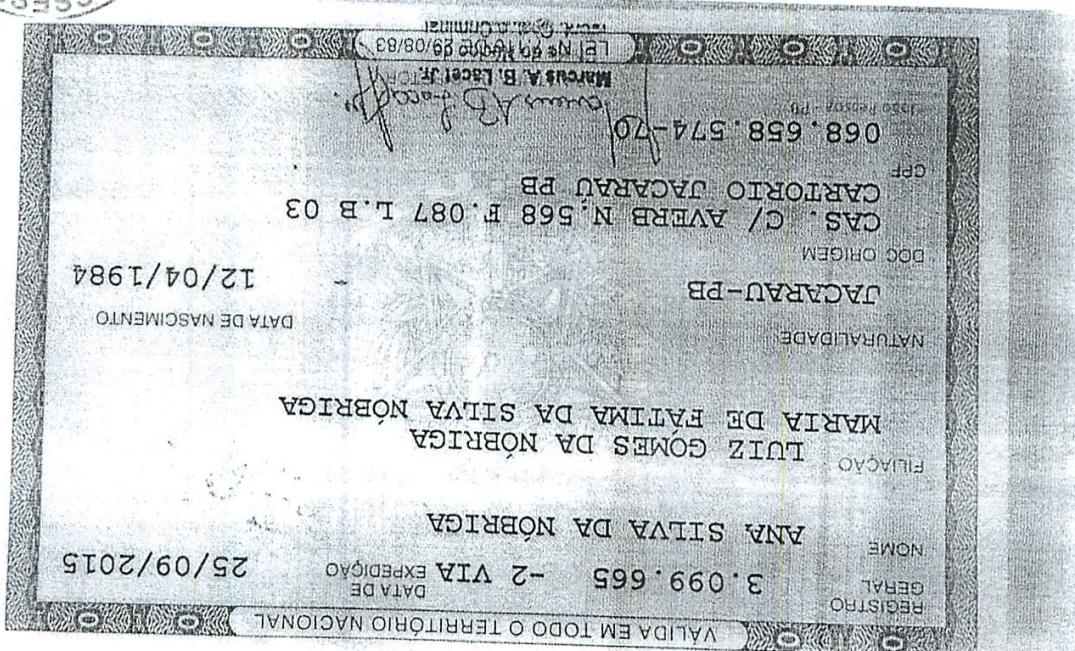
DATA DA EMISSÃO: 03/05/18



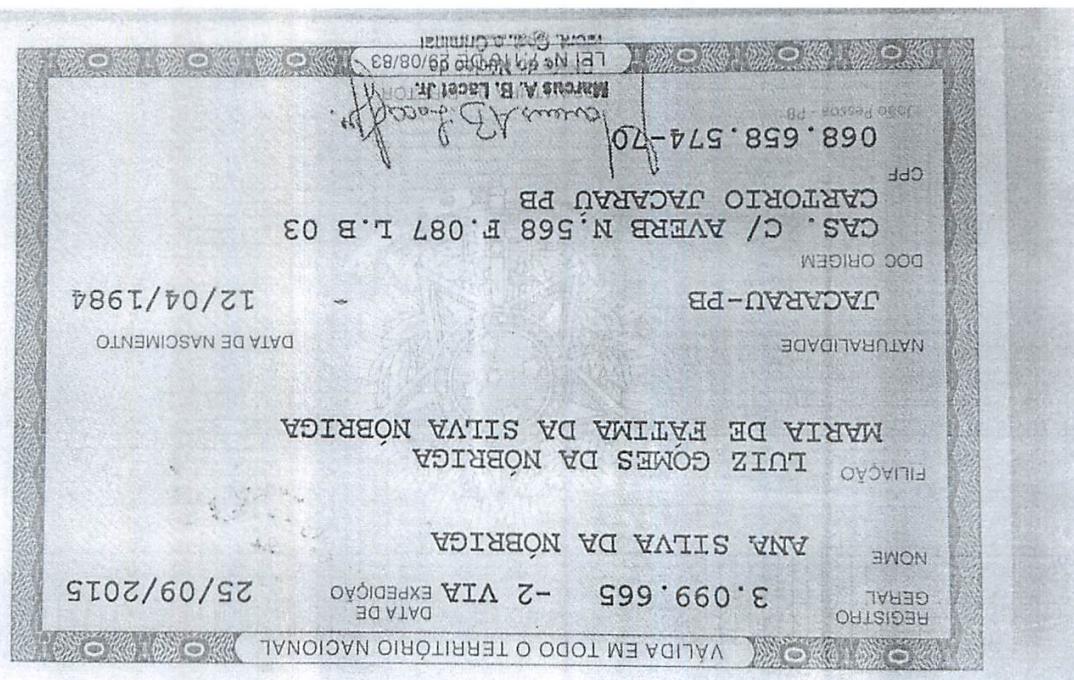
Dr. Juan Jaime Alcoba Arce
CRM: 3323/PB

ATENÇÃO: Este documento destina-se à comprovação de atendimento hospitalar para: DML, INSS, EMPRESAS, ESCOLAS, MINISTÉRIO DO TRABALHO e CONTINUIDADE DE TRATAMENTO

<p>Atenção: Caso a(s) fatura(s) acima mencionada(s) permaneça(m) em atraso, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 31/08/2018. Conforme Resolução 414 da ANEEL. O pagamento após essa data não elimina a possibilidade da devida suspensão do fornecimento. Caso a(s) fatura(s) permaneça(m) em atraso, não seja comuniçada ou as contas pagas não estejam na unidade consumidora para contravenção. Caso já tenha efetuado o pagamento da(s) fatura(s) acima, desconsiderar essa mensagem. Fatura sujeita a inclusão em órgãos de proteção ao crédito no caso de inadimplemento. - Sua unidade foi faturada como Baixa Renda, tendo um desconto de R\$19,70.</p>																																				
<p>ATENÇÃO</p> <p>- REAVISO DE VENCIMENTO: Caso a(s) fatura(s) acima mencionada(s) permaneça(m) em atraso, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 31/08/2018. Conforme Resolução 414 da ANEEL. O pagamento após essa data não elimina a possibilidade da devida suspensão do fornecimento. Caso a(s) fatura(s) permaneça(m) em atraso, não seja comuniçada ou as contas pagas não estejam na unidade consumidora para contravenção. Caso já tenha efetuado o pagamento da(s) fatura(s) acima, desconsiderar essa mensagem. Fatura sujeita a inclusão em órgãos de proteção ao crédito no caso de inadimplemento. - Sua unidade foi faturada como Baixa Renda, tendo um desconto de R\$19,70.</p>																																				
<p>Faturas em atraso</p> <p>Jul/18 40,97</p>																																				
<p>Indicadores de Qualidade</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Limites da ANEEL</th> <th>Apurado</th> <th>Limite de Tensão (V)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>DIC MENSAL 12,76</td> <td>2,90</td> <td>NOMINAL</td> </tr> <tr> <td>DIC TRIMESTRAL 25,52</td> <td></td> <td>220</td> </tr> <tr> <td>DIC ANUAL 51,05</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>FIC MENSAL 7,69</td> <td>1,00</td> <td>CONTRATAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>FIC TRIMESTRAL 15,79</td> <td></td> <td>LIMITE INFERIOR</td> </tr> <tr> <td>FIC ANUAL 31,53</td> <td></td> <td>202</td> </tr> <tr> <td>DMIC 8,99</td> <td>2,90</td> <td>LIMITE SUPERIOR</td> </tr> <tr> <td>DICRI 16,60</td> <td></td> <td>231</td> </tr> </tbody> </table>		Limites da ANEEL	Apurado	Limite de Tensão (V)	DIC MENSAL 12,76	2,90	NOMINAL	DIC TRIMESTRAL 25,52		220	DIC ANUAL 51,05			FIC MENSAL 7,69	1,00	CONTRATAÇÃO	FIC TRIMESTRAL 15,79		LIMITE INFERIOR	FIC ANUAL 31,53		202	DMIC 8,99	2,90	LIMITE SUPERIOR	DICRI 16,60		231								
Limites da ANEEL	Apurado	Limite de Tensão (V)																																		
DIC MENSAL 12,76	2,90	NOMINAL																																		
DIC TRIMESTRAL 25,52		220																																		
DIC ANUAL 51,05																																				
FIC MENSAL 7,69	1,00	CONTRATAÇÃO																																		
FIC TRIMESTRAL 15,79		LIMITE INFERIOR																																		
FIC ANUAL 31,53		202																																		
DMIC 8,99	2,90	LIMITE SUPERIOR																																		
DICRI 16,60		231																																		
<p>Composição do Consumo</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Discriminação</th> <th>Valor (R\$)</th> <th>%</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Serviço de Cst. da Energia/Ref</td> <td>6,41</td> <td>15,13</td> </tr> <tr> <td>Centro de Energia</td> <td>9,27</td> <td>21,85</td> </tr> <tr> <td>Serviço de Transmissão</td> <td>0,89</td> <td>2,31</td> </tr> <tr> <td>Encargos Setoriais</td> <td>1,77</td> <td>4,17</td> </tr> <tr> <td>Impostos Diretos e Encargos</td> <td>23,97</td> <td>58,53</td> </tr> <tr> <td>Outros Serviços</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>42,40</td> <td>100,00</td> </tr> </tbody> </table>		Discriminação	Valor (R\$)	%	Serviço de Cst. da Energia/Ref	6,41	15,13	Centro de Energia	9,27	21,85	Serviço de Transmissão	0,89	2,31	Encargos Setoriais	1,77	4,17	Impostos Diretos e Encargos	23,97	58,53	Outros Serviços	0,00	0,00	Total	42,40	100,00											
Discriminação	Valor (R\$)	%																																		
Serviço de Cst. da Energia/Ref	6,41	15,13																																		
Centro de Energia	9,27	21,85																																		
Serviço de Transmissão	0,89	2,31																																		
Encargos Setoriais	1,77	4,17																																		
Impostos Diretos e Encargos	23,97	58,53																																		
Outros Serviços	0,00	0,00																																		
Total	42,40	100,00																																		
<p>Valor da EUSD (Ref 6/2018) R\$0,24</p>																																				
<p>Indicadores de Qualidade</p>																																				
<p>VENCIMENTO</p> <p>23/08/2018</p> <p>TOTAL A PAGAR</p> <p>R\$ 42,40</p>																																				
<p>Histórico de Consumo (kWh)</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>68</th> <th> </th> <th>88</th> <th> </th> <th>72</th> <th> </th> <th>66</th> <th> </th> <th>84</th> <th> </th> <th>70</th> <th> </th> <th>78</th> <th> </th> <th>74</th> <th> </th> <th>64</th> <th> </th> <th>71</th> <th> </th> <th>73</th> <th> </th> <th>88</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Ago/17</td> <td>Set/17</td> <td>Out/17</td> <td>Nov/17</td> <td>Dez/17</td> <td>Jan/18</td> <td>Fev/18</td> <td>Mar/18</td> <td>Abr/18</td> <td>Mai/18</td> <td>Jun/18</td> <td>Jul/18</td> </tr> </tbody> </table>		68		88		72		66		84		70		78		74		64		71		73		88	Ago/17	Set/17	Out/17	Nov/17	Dez/17	Jan/18	Fev/18	Mar/18	Abr/18	Mai/18	Jun/18	Jul/18
68		88		72		66		84		70		78		74		64		71		73		88														
Ago/17	Set/17	Out/17	Nov/17	Dez/17	Jan/18	Fev/18	Mar/18	Abr/18	Mai/18	Jun/18	Jul/18																									
<p>0216.7fc5.2d18.cf34.b2b3.0787.4633.6cb7.</p>																																				
<p>Indicadores de Qualidade</p>																																				
<p>8/2018-Jscarad</p>																																				
<p>Limites da ANEEL</p>																																				
<p>Apurado</p>																																				
<p>Limite de Tensão (V)</p>																																				
<p>Discriminação</p>																																				
<p>Valor (R\$)</p>																																				
<p>%</p>																																				
<p>6,41 15,13</p>																																				
<p>9,27 21,85</p>																																				
<p>0,89 2,31</p>																																				
<p>1,77 4,17</p>																																				
<p>23,97 58,53</p>																																				
<p>0,00 0,00</p>																																				
<p>Total</p>																																				
<p>42,40</p>																																				
<p>100,00</p>																																				









DETRAN - PB

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VÉHICULO

Nº 585464049 ENDEREÇO

1 - 755464049 ENDEREÇO

JOSIVANDO ALVES DE ANDRADE

R/ CEL. JOAO RAFAEL 01

CENTRO

56280000-MAMANGUAPE-PB

03950400435

Nº 23403/2006

Nº 9234C301015104591

Nº 23403/2006

HONDA/CG-125-TITAN KS

2001/2001

1 - 2 - F124 /CF PARTIDA

VITIMELHA

P/ VIVA-ISENTO-FACE-ALTO/DOCS

2 - * / * / * / *

3 - * / * / * / *

4 - * / * / * / *

5 - * / * / * / *

6 - * / * / * / *

7 - * / * / * / *

8 - * / * / * / *

9 - * / * / * / *

10 - * / * / * / *

11 - * / * / * / *

12 - * / * / * / *

13 - * / * / * / *

14 - * / * / * / *

15 - * / * / * / *

16 - * / * / * / *

17 - * / * / * / *

18 - * / * / * / *

19 - * / * / * / *

20 - * / * / * / *

21 - * / * / * / *

22 - * / * / * / *

23 - * / * / * / *

24 - * / * / * / *

25 - * / * / * / *

26 - * / * / * / *

27 - * / * / * / *

28 - * / * / * / *

29 - * / * / * / *

30 - * / * / * / *

31 - * / * / * / *

32 - * / * / * / *

33 - * / * / * / *

34 - * / * / * / *

35 - * / * / * / *

36 - * / * / * / *

37 - * / * / * / *

38 - * / * / * / *

39 - * / * / * / *

40 - * / * / * / *

41 - * / * / * / *

42 - * / * / * / *

43 - * / * / * / *

44 - * / * / * / *

45 - * / * / * / *

46 - * / * / * / *

BILHETE DE SEGURO DPVAT

Nº 5850406952

NOME/ENDERECO

JOSIVANDO ALVES DE ANDRADE

R/ CEL. JOAO RAFAEL 01

CENTRO

56280000-MAMANGUAPE-PB

PLACA

MNZ6403/PB

EXERCÍCIO

DATA EMISSÃO

PB N.º 5850406952

HOME ENDEREÇO

2006-25/04/2006

HOME ENDEREÇO

JOSIVANDO ALVES DE ANDRADE

R/ CEL. JOAO RAFAEL 01

CENTRO

56280000-MAMANGUAPE-PB

PLACA

MNZ6403/PB

EXERCÍCIO

DATA EMISSÃO

PB N.º 5850406952

HOME ENDEREÇO

2006-25/04/2006

HOME ENDEREÇO

JOSIVANDO ALVES DE ANDRADE

R/ CEL. JOAO RAFAEL 01

CENTRO

56280000-MAMANGUAPE-PB

PLACA

MNZ6403/PB

EXERCÍCIO

DATA EMISSÃO

PB N.º 5850406952

HOME ENDEREÇO

2006-25/04/2006

HOME ENDEREÇO

JOSIVANDO ALVES DE ANDRADE

R/ CEL. JOAO RAFAEL 01

CENTRO

56280000-MAMANGUAPE-PB

PLACA

MNZ6403/PB

EXERCÍCIO

DATA EMISSÃO

PB N.º 5850406952

HOME ENDEREÇO

2006-25/04/2006

HOME ENDEREÇO

JOSIVANDO ALVES DE ANDRADE

R/ CEL. JOAO RAFAEL 01

CENTRO

56280000-MAMANGUAPE-PB

PLACA

MNZ6403/PB

EXERCÍCIO

DATA EMISSÃO

PB N.º 5850406952

HOME ENDEREÇO

2006-25/04/2006

HOME ENDEREÇO

JOSIVANDO ALVES DE ANDRADE

R/ CEL. JOAO RAFAEL 01

CENTRO

56280000-MAMANGUAPE-PB

PLACA

MNZ6403/PB

EXERCÍCIO

DATA EMISSÃO

PB N.º 5850406952

HOME ENDEREÇO

2006-25/04/2006

HOME ENDEREÇO

JOSIVANDO ALVES DE ANDRADE

R/ CEL. JOAO RAFAEL 01

CENTRO

56280000-MAMANGUAPE-PB

PLACA

MNZ6403/PB

EXERCÍCIO

DATA EMISSÃO

PB N.º 5850406952

HOME ENDEREÇO

2006-25/04/2006

HOME ENDEREÇO

JOSIVANDO ALVES DE ANDRADE

R/ CEL. JOAO RAFAEL 01

CENTRO

56280000-MAMANGUAPE-PB

PLACA

MNZ6403/PB

EXERCÍCIO

DATA EMISSÃO

PB N.º 5850406952

HOME ENDEREÇO

2006-25/04/2006

HOME ENDEREÇO

JOSIVANDO ALVES DE ANDRADE

R/ CEL. JOAO RAFAEL 01

CENTRO

56280000-MAMANGUAPE-PB

PLACA

MNZ6403/PB

EXERCÍCIO

DATA EMISSÃO

PB N.º 5850406952

HOME ENDEREÇO

2006-25/04/2006

HOME ENDEREÇO

JOSIVANDO ALVES DE ANDRADE

R/ CEL. JOAO RAFAEL 01

CENTRO

56280000-MAMANGUAPE-PB

PLACA

MNZ6403/PB

EXERCÍCIO

DATA EMISSÃO

PB N.º 5850406952

HOME ENDEREÇO

2006-25/04/2006

HOME ENDEREÇO

JOSIVANDO ALVES DE ANDRADE

R/ CEL. JOAO RAFAEL 01

CENTRO

56280000-MAMANGUAPE-PB

PLACA

MNZ6403/PB

EXERCÍCIO

DATA EMISSÃO

PB N.º 5850406952

HOME ENDEREÇO

2006-25/04/2006

HOME ENDEREÇO

JOSIVANDO ALVES DE ANDRADE

R/ CEL. JOAO RAFAEL 01

CENTRO

56280000-MAMANGUAPE-PB

PLACA

MNZ6403/PB

EXERCÍCIO

DATA EMISSÃO

PB N.º 5850406952

HOME ENDEREÇO

2006-25/04/2006

HOME ENDEREÇO

JOSIVANDO ALVES DE ANDRADE

R/ CEL. JOAO RAFAEL 01

CENTRO

56280000-MAMANGUAPE-PB

PLACA

MNZ6403/PB

EXERCÍCIO

DATA EMISSÃO

PB N.º 5850406952

HOME ENDEREÇO

2006-25/04/2006

HOME ENDEREÇO

JOSIVANDO ALVES DE ANDRADE

R/ CEL. JOAO RAFAEL 01

CENTRO

56280000-MAMANGUAPE-PB

PLACA

MNZ6403/PB

EXERCÍCIO

DATA EMISSÃO

PB N.º 5850406952

HOME ENDEREÇO

2006-25/04/2006

HOME ENDEREÇO

JOSIVANDO ALVES DE ANDRADE

R/ CEL. JOAO RAFAEL 01

CENTRO

56280000-MAMANGUAPE-PB

PLACA

MNZ6403/PB

EXERCÍCIO

DATA EMISSÃO

PB N.º 5850406952

HOME ENDEREÇO

2006-25/04/2006

HOME ENDEREÇO

JOSIVANDO ALVES DE ANDRADE

R/ CEL. JOAO RAFAEL 01

CENTRO

56280000-MAMANGUAPE-PB

PLACA

MNZ6403/PB

EXERCÍCIO

DATA EMISSÃO

PB N.º 5850406952

HOME ENDEREÇO

2006-25/04/2006

HOME ENDEREÇO

JOSIVANDO ALVES DE ANDRADE

R/ CEL. JOAO RAFAEL 01

CENTRO

56280000-MAMANGUAPE-PB

PLACA

MNZ6403/PB

EXERCÍCIO

DATA EMISSÃO

PB N.º 5850406952

HOME ENDEREÇO

2006-25/04/2006

HOME ENDEREÇO

JOSIVANDO ALVES DE ANDRADE

R/ CEL. JOAO RAFAEL 01

CENTRO

56280000-MAMANGUAPE-PB

PLACA

MNZ6403/PB

EXERCÍCIO

DATA EMISSÃO

PB N.º 5850406952

HOME ENDEREÇO

2006-25/04/2006

HOME ENDEREÇO

JOSIVANDO ALVES DE ANDRADE

R/ CEL. JOAO RAFAEL 01

CENTRO

56280000-MAMANGUAPE-PB

PLACA

MNZ6403/PB

EXERCÍ

Rio de Janeiro, 23 de Novembro de 2018

Aos Cuidados de: **JAILSON JONAS DA CONCEICAO**

Sinistro: **3180545385**

Vítima: **JAILSON JONAS DA CONCEICAO**

Data do Acidente: **03/01/2018**

Cobertura: **INVALIDEZ**

Assunto: INTERRUPÇÃO DE PRAZO

Senhor(a),

Comunicamos que o prazo regulamentar de 30 dias para análise do pedido de indenização do sinistro cadastrado sob o **número 3180545385** foi **interrompido**, em razão da necessidade de apuração de dados e informações por parte desta seguradora.

Solicitamos aguardar novo contato sobre o seu pedido de indenização, o que ocorrerá tão logo sejam concluídas as análises cabíveis.

Qualquer dúvida, acesse o nosso site **www.seguradoralider.com.br** ou ligue para o **SAC DPVAT 0800 022 12 04**. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para **0800 022 12 06**. Tenha em mãos o número do sinistro e o CPF do beneficiário.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

**Poder Judiciário do Estado da Paraíba**Guia de Recolhimento de Custas e Taxas
Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98

(Via da parte)

Número do boleto:
107.3.18.00317/01Data de emissão:
14/12/2018

Nº do Processo:	Comarca:	Classe Processual:	Data de vencimento:
	Jacarau	ACAO CIVIL COLETIVA - CIVEL - 63	31/12/2018

Número da guia: 107.2018.600317	Tipo da Guia: Custas Prévias	UFR vigente: R\$ 49,41
Detalhamento:		Conta FEJPA: 1618-7228.039-6
- Custas Processuais: R\$ 988,20		Parcela: 1/1
- Taxa Judiciária: R\$ 202,50		Valor total: R\$ 1.254,47
- Despesas processuais postais: R\$ 13,01		Desconto total: R\$ 0,00
- Despesas processuais com mandados: R\$ 49,41		
- Taxa bancária: R\$ 1,35		
Observações:		
- Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários.		
- O número da guia deverá ser informado na distribuição do processo.		

866100000128 544709283185 520181231108 731800317018

Valor final:
R\$ 1.254,47

Nº do Processo:	Comarca:	Classe Processual:	Data de vencimento:
	Jacarau	ACAO CIVIL COLETIVA - CIVEL - 63	31/12/2018
Número da guia: 107.2018.600317		UFR vigente: R\$ 49,41	
Detalhamento:		Conta FEJPA: 1618-7228.039-6	
- Custas Processuais: R\$ 988,20		Parcela: 1/1	
- Taxa Judiciária: R\$ 202,50		Valor total: R\$ 1.254,47	
- Despesas processuais postais: R\$ 13,01		Desconto total: R\$ 0,00	
- Despesas processuais com mandados: R\$ 49,41			
- Taxa bancária: R\$ 1,35			
Observações:			
- Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários.			
- O número da guia deverá ser informado na distribuição do processo.			
866100000128 544709283185 520181231108 731800317018		Valor final: R\$ 1.254,47	

Nº do Processo:	Comarca:	Classe Processual:	Data de vencimento:
	Jacarau	ACAO CIVIL COLETIVA - CIVEL - 63	31/12/2018
Número da guia: 107.2018.600317		UFR vigente: R\$ 49,41	
Detalhamento:		Conta FEJPA: 1618-7228.039-6	
- Custas Processuais: R\$ 988,20		Parcela: 1/1	
- Taxa Judiciária: R\$ 202,50		Valor total: R\$ 1.254,47	
- Despesas processuais postais: R\$ 13,01		Desconto total: R\$ 0,00	
- Despesas processuais com mandados: R\$ 49,41			
- Taxa bancária: R\$ 1,35			
Observações:			
- Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários.			
- O número da guia deverá ser informado na distribuição do processo.			
866100000128 544709283185 520181231108 731800317018		Valor final: R\$ 1.254,47	



DESPACHO

Processo nº 0800776-34.2018.8.15.1071

Vistos, etc.

DEFIRO a gratuidade processual, com os benefícios a ela inerentes, vez que presentes os requisitos à sua concessão.

Em razão da inviabilidade da autocomposição com relação à Seguradora demandada, deixo de designar a audiência de conciliação/mediação disposta no art. 334, do CPC.

CITE-SE o demandado, pessoalmente, por Carta com aviso de recebimento, no endereço declinado na peça proemial, para querendo, contestar a presente demanda, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia, devendo ser advertido de que não contestada a ação, presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor (art. 344, CPC).

P.I. e Cumpra-se, com a observância das cautelas atinentes à espécie.

Diligências necessárias.

JACARAÚ/PB, 8 de janeiro de 2019

JUIZ (A) DE DIREITO